

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR FABIO ALVES RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Fabio Alves Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

